



UFSM
Frederico
Westphalen

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano
Blau Nunes



Mem.001/2025

Frederico Westphalen, 11 de julho de 2005

De: Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes.

Para: Comunidade Acadêmica da UFSM e das Instituições de Ensino Superior do Município de Frederico Westphalen

Assunto: XIV Entrevero Farrapo

Senhores,

Viemos por meio deste tornar público a abertura das inscrições para o **XIV Entrevero Farrapo**, que realizar-se-á no dia 19 de setembro de 2025, no Parque de Exposições Monsenhor Vitor Battistella, juntamente com a programação do 45º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen.

As inscrições estão abertas a partir da presente data e serão encerradas no dia 05 de setembro de 2025. A inscrição das equipes deverá ser feita pelo e-mail: elianeps@ufsm.br, sendo anexado neste, 1 documento em formato PDF constando:

1. A ficha de inscrição anexada neste edital;
 2. Comprovante de maior idade dos participantes;
 3. Comprovante de vínculo com a instituição, apresentando neste documento a matrícula do aluno/servidor;
 4. Comprovante de pagamento do pix, feito para a chave telefone: 55 996860519
- § Único.** Caso algum destes documentos não esteja presente na inscrição, ela será anulada.

Poderão se inscrever:

1. Alunos ou egressos de Graduação, Pós-Graduação e Servidores da UFSM e das Instituições de Ensino Superior do Município de Frederico Westphalen devidamente matriculados nas IES;
2. Todos os inscritos devem ser maiores de 18 anos.

§ Único. Máximo de 5 egressos por equipe.

Em anexo segue o edital do evento e a ficha de inscrição.

Cordialmente,

Comissão do XI Entrevero Farrapo

Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes

Universidade Federal de Santa Maria – *Campus* Frederico Westphalen

Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS

E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



REGULAMENTO DO XI ENTREVERO FARRAPO **44º ACAMPAMENTO FARRAPO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS.**

Capítulo I **Da Caracterização e objetivos**

Art. 1º. O Entrevero Farrapo é uma gincana cultural alusiva aos festejos farroupilhas – realizado pelo Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes, do Campus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Frederico Westphalen, RS.

Art. 2º. Tem por objetivo difundir e fazer um resgate da cultura gaúcha envolvendo a comunidade acadêmica, proporcionando a integração entre os participantes, a universidade, a comunidade local e os demais tradicionalistas.

Art. 3º. Além disso, graças ao Entrevero, muitos vindos de outros estados, ou até mesmo os gaúchos que não possuem muito contato com o folclore do Rio Grande do Sul, acabam sendo inseridos no meio tradicionalista, aprendendo um pouco da história e dos elementos que fazem parte do cotidiano sul-rio-grandense.

Capítulo II **Do evento**

Art. 4º. O XI Entrevero Farrapo será realizado no dia 19 de setembro de 2025, no Parque de Exposições Monsenhor Vitor Battistella, durante o 45º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen, RS, com início às 18h30min, com término previsto às 22h30min.

§ Único. É recomendado que todos os integrantes das equipes estejam presentes até as 19h00min, horário que será realizada a fotografia e conferência da pilcha.

Capítulo III **Das inscrições**

Art.5º. As inscrições para o “XIV Entrevero Farrapo” poderão ser realizadas até o dia 05 de setembro de 2025, às 23h59min, pelo e-mail: elianeps@ufsm.br.

§ 1º. Será cobrado uma taxa de inscrição por equipe no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 2º. O número de participantes por equipe deve ser de no mínimo 15 pessoas, e no máximo 30 pessoas, além do professor participante.



Capítulo IV

Das provas

Art. 6º. As provas a serem executadas pelas equipes, serão:

- I. Declamação de Poesia;
- II. Cevando o Mate;
- III. Dança Tradicional;
- IV. Dança de Salão;
- V. Nós de Lenço e Trança;
- VI. Grito de Guerra/Apresentação da equipe;
- VII. Interpretação Musical;
- VIII. Professor(a) Pilchado(a);
- IX. Bocha Argentina;
- X. Prova Solidária;
- XI. Prova de Encilha;
- XII. Truco; e
- XIII. Vaca Parada.

Art. 7º. A apresentação das equipes e execução do “Grito de Guerra”, será realizada no início do evento, juntamente com a fotografia para o futuro quadro da “Galeria dos Campeões”. Preferencialmente, todos os integrantes devem estar presentes e, obrigatoriamente, devidamente pilchados, inclusive o Professor.

§ Único. Haverá exceção daqueles que por motivos pessoais não puderem chegar no horário (18h30min) assim, a equipe não será penalizada na pontuação.

Art. 8º. Será considerada pilcha, para:

- I. Mulheres: Vestido (obrigatório para prova “Dança tradicional”), saia e camisa ou bombacha feminina e camisa (pode ser gola polo).
- II. Homens: Bombacha, botas/alpargatas, camisa, lenço, guaiaca.

§ 1º. A realização de alguma prova sem a pilcha, acima descrita, por algum membro da equipe acarretará em desconto de 50% na pontuação obtida pela mesma, na respectiva prova.

§ 2º. Para realização da prova “Dança Tradicional” será considerado pilcha completa, além das descritas acima, também Chiripá Saia ou Fralda, e Botas Garrão de Potro. O uso de Chapéu, Faca e Pala é opcional.

Art. 9º. A inscrição do participante em duas provas poderá causar a não realização de uma, devido ao choque de horários, logo, perda por “W.O.”.



Capítulo V

Da descrição das provas

Art. 10. “Grito de Guerra/Apresentação”: Cada equipe deverá realizar um “chamamento” no qual descreve o intuito do grupo na gincana, o qual será avaliado pelos jurados.

Art. 11. “Professor(a) Pilchado(a)”: Cada equipe deverá trazer um(a) docente da sua instituição devidamente pilchado(a).

§ Único. A pilcha será avaliada conforme o que está disposto no Art. 8º.

Art. 12. “Prova solidária”: Cada equipe deverá arrecadar o maior número e diversidade possível de alimentos não perecíveis. Esta prova tem por objetivo arrecadar alimentos que serão doados para instituições carentes de Frederico Westphalen-RS.

§ 1º. Não serão contabilizadas bebidas como refrigerantes, sucos naturais, sucos de pacote, bebidas alcoólicas e água de coco.

§ 2º. Alimentos como sal e açúcar ficam estipulados o máx. de 30 kg por equipe. Ademais, todos as outras variedades o máximo será 200 kg cada (ex: até 200 kg de arroz, até 200 kg de feijão, etc.).

§ 3º. A entrega dos alimentos por parte das equipes deve ser realizada no dia 12 de setembro de 2025, no Centro de Convivência do Campus da UFSM-FW, até as 15h00min. Devem estar presentes para a contagem dos alimentos, dois participantes de cada equipe. O descarregamento dos alimentos pode ser feito por mais pessoas. Em caso de participação de equipe de fora do município de Frederico Westphalen, a entrega será combinada mediante reunião com as demais equipes.

§ 4º. A pontuação será atribuída da seguinte forma:

- I. 5 pontos pela maior quantidade: quem entregar a maior quantidade de quilos recebe 5 pontos e as demais equipes recebem a pontuação relativa a quantidade entregue, sobre 5 pontos.
- II. 5 pontos pela maior diversidade: aquela com a maior riqueza recebe 5 pontos e as demais equipes recebem relativo à sua riqueza, sobre 5 pontos.
 - a) Para uma categoria de alimentos ser considerada, é necessário ter pelo menos 3 quilos de um determinado alimento.

§ 5º. Para esta prova, preza-se pelo bom senso por parte das equipes na escolha dos alimentos, visto que, além de uma prova, esta atividade tem característica solidária, e este deve ser o maior objetivo da mesma.

§ 6º. A entrega das doações para as instituições carentes de Frederico Westphalen será realizada em até 20 dias da data de entrega. Na entrega estarão presentes representantes da Comissão Organizadora, representantes das equipes e associados do DTG.



Art. 13. “Cevando o mate”: Um integrante de cada equipe deverá preparar um chimarrão no tempo máximo de 10 min, os jurados irão avaliar as características visuais e organolépticas do mesmo.

§ Único. Cada equipe é responsável pelos materiais necessários para a realização desta prova, como cuia, bomba, erva, água, etc.

Art. 14. “Truco”: O jogo de truco será baseado nas normas do MTG e as chaves de jogo serão feitas no momento do entrevero, baseadas no número de equipes participantes.

§ 1º. Cada equipe poderá contar com uma dupla, apenas.

§ 2º. A pontuação recebida pelas equipes, conforme a posição nessa prova, será:

- I. 10 pontos, para o 1º lugar;
- II. 7 pontos, para o 2º lugar; e
- III. 5 pontos, para o 3º lugar.

Art. 15. “Bocha Argentina”: Cada equipe deverá ter uma dupla para realizar essa prova. Cada equipe, em sua vez, lança o bolim e em seguida jogam os discos. Cada jogador tenta lançar o disco mais próximo possível do alvo. A dupla que mais discos tiver próximo do bolim, vence a rodada, contabilizando o número de pontos de acordo com o número de seus discos mais próximos ao bolim do que a equipe adversária. A equipe que contabilizar 12 pontos primeiro, vence o jogo.

§ 1º. A equipe a iniciar a rodada lança o bolim e em seguida lança o primeiro disco. A outra equipe joga em seguida para tentar ficar mais próximo do bolim do que a equipe anterior. A equipe que não estiver com o disco mais próximo ao bolim joga o próximo disco e assim por diante, até acabarem os discos. Se a equipe que não estiver com o disco mais próximo ao bolim acabar seus discos e a outra equipe ainda tiver discos, a outra equipe irá jogar até terminar seus discos também.

§ 2º. Cada equipe receberá 6 discos, sendo 3 para cada integrante (a ordem de jogada entre cada integrante da dupla é livre, desde que cada um faça o lançamento de três discos).

§ 3º. A pontuação nesta prova será de:

- IV. 10 pontos, para o 1º lugar;
- V. 7 pontos, para o 2º lugar; e
- VI. 5 pontos, para o 3º lugar.

Art. 16. “Declamação de Poesia”: um representante de cada equipe deverá declamar uma poesia aos jurados, não tendo a necessidade dela ser autoral.

§ 1º. A temática deve ser relacionada à cultura gaúcha.

§ 2º. A poesia deve ser entregue no formato PDF para a Comissão Organizadora via email: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



§ 3º. A temática desta edição retrata a força e o orgulho do povo gaúcho, o qual enfrenta seus desafios com coragem, seja nas intempéries do campo ou em suas lutas históricas. E, apesar de tudo, sorri e mantém viva as suas tradições.

Art. 17. “Prova de encilha”: constitui-se na avaliação cultural da encilha, será avaliada com base nas normas do MTG através dos jurados.

- I. Está prova será realizada por um jogador definido por cada equipe.
- II. Cada equipe é responsável pelos materiais necessários para a realização desta prova.

§ Único. Os jurados poderão questionar livremente as equipes, durante a prova.

Art. 18. “Vaca Parada”: três representantes de cada equipe poderão realizar três armadas cada, a equipe que acertar mais armadas recebe 10 pontos, a segunda recebe 7 pontos e a terceira equipe que acertar mais armadas recebe 5 pontos. A raia de distância da vaca parada é de 5 metros.

§ Único. Cada equipe é responsável pelos materiais necessários para a realização desta prova, como o laço que deve ser de corda.

Art. 19. “Dança tradicional”: cada equipe deverá escolher três pares para execução de uma dança tradicional, onde os jurados avaliarão a dificuldade, a execução e a postura, podendo ser as seguintes:

- I. Anu
- II. Balaio
- III. Cana Verde
- IV. Chote de Sete Voltas
- V. Chote de Quatro Passi
- VI. Sarrabalho
- VII. Chimarrita
- VIII. Caranguejo
- IX. Rilo
- X. Quero Mana
- XI. Tatu de Castanholas
- XII. Chico Sapateado
- XIII. Chimarrita Balão
- XIV. Chote Carreirinho
- XV. Meia Canha
- XVI. Maçanico
- XVII. Tirana do Lenço
- XVIII. Roseira
- XIX. Rancheira de Carreirinha



- XX. Chote Inglês
- XXI. Tatu com Volta no Meio
- XXII. Pezinho
- XXIII. Havaneira Marcada

§ 1º. Está **proibida** a execução da “Dança dos Facões”, devido ao risco de acidentes.

§ 2º. A música da dança escolhida deve ser informada e repassada para a Comissão Organizadora até o dia 12 de setembro de 2025, em MP3, via email: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com

Art. 20. “Dança de Salão”: Será sorteado um ritmo para as equipes, as quais deverão elencar um casal para realizar a dança no palco, onde os jurados avaliarão a dificuldade, a execução e a postura.

§ Único. Os ritmos sorteados serão os seguintes:

- I. Valsa
- II. Vaneira
- III. Xote
- IV. Rancheira
- V. Chamamé
- VI. Milonga
- VII. Bugio

Art. 21. “Interpretação musical”: cada equipe deverá apresentar uma música tradicionalista seja ela cantada ou instrumental, onde os jurados avaliarão a dificuldade, a execução e a postura.

§ Único. Caso a música escolhida para realização da prova possua letra, esta deve ser entregue em formato PDF até o dia 12 de setembro de 2025 para a Comissão Organizadora, no email: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com

Art. 22. “Nó de lenço e Trança”: cada equipe deverá elencar um peão e uma prenda para realizar a prova, onde a prenda realiza o nó em seu peão, e o peão a trança em sua prenda, como um verdadeiro par que se ajuda. Serão sorteados um tipo de nó e um tipo de trança, dentre os 6 abaixo apresentados, os quais devem ser realizados de frente para os jurados.

Nós a serem sorteados:

- I. Nó Pachola
- II. Nó Coração de Potro
- III. Nó Rapadura (Maragato)

Tranças a serem sorteadas:

- I. Trança Cascata
- II. Trança Espinho de Peixe
- III. Trança Embutida



§ 1º. A prova será avaliada pelos jurados e os mesmos atribuíram notas de 0 a 10, considerando a execução, confecção e apresentação do nó.

§ 2º. Os jurados poderão questionar livremente as equipes, durante a prova, acerca dos nós e tranças realizados.

Art. 24. Duas provas serão realizadas concomitantemente: Cevando o mate e Truco.

Art. 25. Para as provas avaliadas pelos jurados, os mesmos atribuirão notas individuais de 0 a 10 pontos, para cada equipe.

Capítulo VI

Do resultado e premiação

Art. 26. A apuração dos pontos acumulados de cada equipe será realizada após o término da última prova pela comissão organizadora, e a divulgação da equipe vencedora será realizada durante o intervalo dos Shows.

Art. 27. As notas das provas analisadas pelos jurados serão somadas e a equipe com a maior pontuação na prova em questão, receberá na somatória geral o total de 10 pontos, a segunda equipe com a maior pontuação ganhará a nota 7, a terceira equipe com a maior pontuação ganhará a nota 5 e as demais equipes não pontuam.

Art. 27. A nota da Prova Solidária, Prova da Vaca Parada, Prova do Truco e Prova Escrita, será dada de acordo com quem tiver mais acertos, como já explicado neste edital, sendo que a equipe ganhadora recebe 10 pontos, a segunda equipe com a maior pontuação ganhará a nota 7, a terceira equipe com a maior pontuação ganhará a nota 5 e as demais equipes não pontuam.



Tabela 1 – Exemplo de como as notas serão contabilizadas.

	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2					
	Jurado 1	Jurado 1	Jurado 2	Jurado 2	Jurado 3	Jurado 3	Média equipe 1	Média Equipe 2	Geral Eq 1	Geral Eq 2	
Grito de Guerra/Apresentação	9,1	10	10	7	8	8,2	9,03	8,4	10	7	
Declamação de Poesia	10	9,5	8	8	8	10	8,67	9,17	7	10	
Cevando o Mate	9,5	8	7	9	9	8	8,50	8,33	10	7	
Dança Tradicional	9,5	8	8	8	9	9,3	8,83	8,43	10	7	
Dança de Salão	9,5	9	8	7	10	8	9,17	8,00	10	7	
Nó de lenço e Trança	9,5	9,2	10	10	6	9	8,50	9,40	7	10	
Interpretação Musical	9,5	10	9	10	8,2	10	8,90	10,00	7	10	
Professor Pilchado	9,5	10	9	9	8	8	8,83	9,00	7	10	
Prova da Encilha	10	10	10	9	7	9	9,00	9,33	7	10	
Prova Solidária	10	7	10	7	10	7	10,00	7,00	10	7	
Truco	7	10	7	10	7	10	7,00	10,00	7	10	
Bocha Argentina	10	7	10	7	10	7	10,00	7,00	10	7	
Vaca Parada	10	7	10	7	10	7	10,00	7,00	10	7	



										112	109
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	-----

Art. 28. Os prêmios para cada colocação, serão:

- I. 1º lugar: A fotografia da equipe na galeria dos campeões do Entrevero Farrapo, um troféu, e cinco fardos de cerveja latão;
- II. 2º lugar: Um troféu e três fardos de cerveja latão;
- III. 3º lugar: Um troféu e dois fardos de cerveja latão;

Capítulo VII **Das disposições Gerais**

Art. 29. A equipe que demonstrar alguns comportamentos, tais como: derramar bebidas, causar brigas, xingamentos ou qualquer outra atitude que prejudique o andamento do evento terá sua pontuação diminuída, conforme as penalidades.

Art. 30. Maiores informações estarão disponíveis na página do DTG Vaqueano Blau Nunes no Instagram ou através dos membros da Comissão Organizadora.

Art. 31. Algumas alterações poderão ser feitas no decorrer do evento.

Art. 32. Somente o representante (Patrão, Capataz ou Professor) de cada equipe poderá se dirigir a comissão organizadora para alegar algum problema, erro ou alguma objeção durante o entrevero. Podendo acarretar em penalidades no descumprimento do mesmo.

Art. 33. Caso o número de equipes participantes for maior que 3, algumas das provas realizadas no dia do Entrevero, serão retiradas através de sorteio a fim de viabilizar o evento. Se porventura for necessário, este sorteio será realizado no dia 12 de setembro, com a presença obrigatória de um representante de cada equipe.



FICHA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES

XIII ENTREVERO FARRAPO – DIA 19/09/2025

Valor da inscrição para a equipe: R\$ 250,00

Nome da equipe: _____

Responsáveis, matrícula e e-mail:

1- _____

2- _____

Professor - _____

Demais integrantes, nome e matrícula (obrigatoriamente):

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____

10- _____

11- _____

12- _____

13- _____

14- _____

15- _____

16- _____

17- _____

18- _____

19- _____

20- _____

21- _____

22- _____

23- _____

24- _____

25- _____

26- _____

27- _____

28- _____

Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes

Universidade Federal de Santa Maria – *Campus Frederico Westphalen*

Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS

E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



29- _____
30- _____

Comissão Organizadora

Eliane Pereira dos Santos

Aline Ferrão Custódio Passini

Eduardo Rossi

Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes
Universidade Federal de Santa Maria – *Campus Frederico Westphalen*
Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS
E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com